



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 683/PROGRAD/UFFS/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante RIAN ÂNGELO BABINSKI, do curso de Administração, Bacharelado, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCS 546 - EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS”, ofertado pelo curso de Graduação em Administração, Bacharelado, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante RIAN ÂNGELO BABINSKI, matrícula 1921601029, Processo 23205.014692/2025-39, a ser composta pelos seguintes docentes:

| Nome | Siape | Atribuição |
|---------------------------|--------------|-------------------|
| Humberto Tonani Tosta | 3741148 | Presidente |
| Moacir Francisco Deimling | 2052356 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLF PAIM
Pró-Reitor de Graduação